



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

DECRETO Nº 035/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Curral Novo do Piauí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2022, com resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição IVDCXXXVI, de 12 de agosto de 2022, homologado pelo Decreto nº 28/2022, de 11 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, que o direito líquido e certo a nomeação do cargo público é adstrito apenas àqueles aprovados dentro do números de vagas, sendo que o momento da convocação fica a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS para provimento do cargo do quadro permanente da Município de Curral Novo do Piauí-PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecerem à Secretaria de Administração e Planejamento, situada à Rua Geminiano, no período de 12/06/2023 a 23/06/2023, das 7:30hs às 13:30hs, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

§ 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação dos candidatos, sendo considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação ao qual obtiveram aprovação em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

**ANEXO I
- RELAÇÃO NOMINAL -**

Cargo: 0001 - Auxiliar de Serviços Gerais- Sede-SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. APARECIDA TAWANE DE LIMA MACEDO;

Cargo: 0004 - Merendeira-Sede (Urbana)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ADALINE CAVALCANTE MACEDO;

Cargo: 0006 - Motorista D-Sede (Urbana)SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. MAX SAMOEL MODESTO MORAIS;

Cargo : 0027 - Técnico em Enfermagem-SEC-MUNICIPAL DE SAÚDE

1. EDVIRGEM CARVALHO DAMASCENO;

2. FRANCISCO EDVANIO DE SOUSA;

Cargo: 0031 - Fisioterapeuta-SEC-MUNICIPAL DE SAÚDE

1. MARIA ANGRA DE MORAIS;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM
APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAIOS X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí